

MARIA DA GUIA ANSELMO DE FRANÇA
RUA RTA PAQUEL DE LASCARLOS 8104 PARANGUDES
LUCENA - PB CEP: 55073000 FONE: 33

CPF: 047.853.004-83

Grupo MTO - CONVÊNIO: MTRALBA/MAT / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse BARRA RENDA
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 71-11-510-1993 Nº Medidor: 00000378747

 UNIDADE CONSUM
5/226290-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 0000

R\$ 84,29

16/07/2022

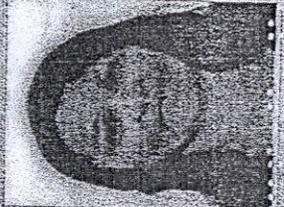
Jun / 2022

123kWh

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assimilada Portaria

NAO ALFABETIZADO



L-324

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.082.901 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/09/2018

NOME: MARIA DA GUIA ANSELMO DE FRANÇA

FILIAÇÃO: IZABEL ANSELMO DE FRANÇA

NATURALIDADE: LUCENA - PB DATA DE NASCIMENTO: 10/06/1955

DOIS ORIGEM: CERT. NASC. Nº 2.219 - LIV. A-3 - FLS. 158 - GARTORIO LUCENA - PB

CPF: 047.853.004-83

EST. PARÁIBA - PB

Alcides Pereira Siqueira
A POLÍCIA FEDERAL DO BRASIL
Data de validade: 08/2022

LEI Nº 7.713 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-08
Fls.87-V/88
1º Traslado

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Iraci Cunha dos Santos
Oficial e Tabelião
Rua São José nº 74 Fagundes - Lucena - PB
Fone: (83) 293-1286/293-5195

Iraci cunha dos santos
Tabelião

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de compra e venda bastante virem, que aos vinte e um dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Sete (21/06/2007), neste Cartório de Fagundes Município de Lucena, Comarca de Lucena -PB. Estado da Paraíba Republica Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabelião compareceram partes entre si justas e contratadas e saber: De um lado como outorgantes vendedores: **VERALUCIA RIBEIRO FALCÃO**, brasileira, do lar, casada com o senhor **CLAUDIO FALCÃO FILHO**, inscrita sob CPF nº 789.563.074-15, residentes e domiciliados á rua: Antonio Moreira Cardoso,145, centro Cabedelo -PB. E ainda **ANALUCIA RIBEIRO FALCÃO**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, inscrita sob CPF nº 288.086.654-53, residente e domiciliada á rua: São José, 310, em Praia de Fagundes Lucena PB. E ainda **NAPOLEAO RIBEIRO FALCAO**, brasileiro, divorciado, pastor, inscrito sob CPF nº 271.135.667-15, residente e domiciliado á rua: Mar Cáspio, 90/202, Intermares em Cabedelo PB. E ainda **NORMANDA RIBEIRO FALCÃO**, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita sob CPF nº 057.881.324-60, residente e domiciliada á rua: São José, s/n, em Fagundes- Lucena - PB. E ainda **UMBERTO RIBEIRO FALCÃO**, brasileiro, solteiro, proprietário, inscrito sob CPF nº 726.553.304-63, residente e domiciliado á rua: Pastor José Alves de Oliveira,182, Cabedelo PB. **ERONICE RIBEIRO FALCÃO**, brasileira, solteira, maior, proprietária, inscrita sob CPF nº 965.216.514-04, residente e domiciliada á rua: Pastor José Alves de Oliveira, 200, Cabedelo - PB. De outro lado como outorgada compradora: **MARIA DA GUIA ANSELMO DE FRANCA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2.082.901- SSP/PB. Inscrita sob CPF nº 047.853.004-85, residente e domiciliada á rua: Carolino Galvão, s/n, em Praia de Fagundes Lucena PB. CEP 58.315.000, Pelos outorgantes vendedores me foi dito que a justo título de aquisição legal tornou-se senhora e legítima possuidora do imóvel: Um terreno ocupado por uma casa residencial, situado na rua: Carolino Galvão,

FARPEN

FARPEN

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

208576





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

encravado no SÍTIO IGREJA em Praia de Fagundes Lucena Comarca do mesmo nome. Medindo 8 metros de frente e fundos por 20 metros de comprimento do lado esquerdo e 20 metros de comprimento do lado direito. Limitando-se pela frente com a rua onde esta situado; lado direito com a residência da senhor Jose de Rosa; lado esquerdo com a residência da senhora Maria da Penha; fundos com a residência do senhor Adriano. Com seus limites certos, conhecidos e respeitados. Devidamente registrado no cartório de registro de imóvel de Santa Rita-PB. Nas folhas 36-v, 37, 37-v, 38, 38v, 39, livro 2-CP, R-1, matrículas 19.908, 1909, 1910, 19911, 19912 e 19913. Em 15.05.2003. Apresentaram a guia de recolhimento do ITBI e a Guia de Comunicação que ficam arquivados neste cartório, avaliado nesta data pelo preço de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) conforme a guia de pagamento do ITBI, a base de 2%, sobre o referido valor junto a prefeitura Municipal de Lucena-PB. Que fica arquivado neste cartório. Tendo o vendedor recebido neste ato da outorgada compradora importância essa que neste ato recebeu da outorgada compradora em moeda corrente e legal do país, que contaram e acharam exatas, pelo que dou plena e geral quitação. Pelos outorgantes vendedores me foi dito que vendia como de fato vendido tem a outorgada compradora acima mencionada o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere a mesma compradora toda posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa a mesma compradora dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da cláusula constituti, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias neste contrato. Pela outorgada compradora, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos. Certifico que me foram apresentados documento que trata a Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1985 arquivados neste cartório. Emitido a DOI Certifico ainda, que o outorgante vendedor, declara em cartório que não esta sujeito a apresentação da certidão Negativa de Débito do INSS (CND), isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº. 2.038 de junho de 1983, que modificam disposições do decreto lei nº. 1.958 de setembro de 1982. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03-87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado da Paraíba dou fé. Eu Iraci Cunha Tabeliã Pública (ass.) Vera Lucia Ribeiro Falcão seu esposo e outros. (ass.) Maria da Guia Anselmo de França. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉLIO PAULO NETO
 Protocolado no livro 1-A fls 11-v sob n° 139 Registrado
 no livro 2-A fls 70 sob n° R-1 Matrícula n° 139
 OBS um terreno

Lucena (PB) 22 de junho de 2007
Iraci Cunha Tabeliã Pública
 Sueli de Mendonça Luna Freire - Substituta / Regina Soares Lima - Escrevente



Cartório de Registro Civil e Tabeliã
 Iraci Cunha
 Oficial e Tabeliã
 Rua São José, 474 Fagundes - Lucena
 Fone: (83) 295-1286/293-519



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0005.118.01.0035.0000.9	Sequencial:	1038055.8
Inscrição Anterior:	05118003500000 - 38055	Natureza:	TERRITORIAL
Endereço:	RUA PROJETADA, S/N Lot MORADA DO SOL II Quadra F Lote 07 - BAIRRO INVÁLIDO - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	MARIA DA GUAIO ANSELMO DE FRANÇA		
CPF/CNPJ:	047.853.004-85	E-mail:	
End. Correspondência:	RUA RITA RAQUEL DE VASCONCELOS, 370 - FAGUNDES - LUCENA/PB - Cep: 58315-000 - BRASIL		
Testada Principal:	8,00	Profundidade Principal:	20,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00
Água:	NÃO	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	NÃO	Iluminação Pública:	NAO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO
Utilização (Uso Solo):		Tipo Imóvel (Espécie):	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:	
Eneravado:		Posicionamento:	
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	27/05/2013
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	11/07/2022
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	24/03/2022
V Venal Terreno:	4.644,18	V Venal Edificação:	0,00
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
Insc Mercantil:		Fração Ideal:	1
		Aliq IPTU:	1,50
		V Venal Atual:	4.644,18
		IPTU Sem Desconto:	69.66